

Processo 1510/30 - Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro comunica alterações feitas no regimento interno:

Considerando não constar dos autos a acta da sessão em que a proposta foi apresentada nem a sua aprovação em duas sessões;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia para ser remettida a copia da acta de cada sessão na conformidade do art. 138 do Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1930

Ataulpho

Presidente

Carlos Gomes de Almeida

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral

Processo 1510/30 - Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro comunica alterações feitas no regimento interno:

Considerando não constar dos autos a acta da sessão em que a proposta foi apresentada nem a sua aprovação em duas sessões;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia para ser remettida a copia da acta de cada sessão na conformidade do art. 138 do Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1930

Ataulpho

Presidente

Carlos Gomes de Almeida

Relator

Ful presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral